

NOVA FOLHA COMERCIÁRIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros.
Che Guevara

22 anos
de história

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição dezembro de 2013- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br - Site www.sindec.com.br

Feliz Natal

Natal?

É o resumo do espírito da doce amizade que brilha todo o ano.

É consideração, bondade.

É a esperança renascida novamente para trazer paz, entendimento e benevolência para os homens.

Natal não é o fim de ano,

é recomeço, é nascimento,

é a esperança de um novo ano que se aproxima,

é o desejo de ter conosco todas as pessoas querida fazendo parte de nossa vida.

Feliz Natal e Próspero Ano Novo...

São os desejos dos funcionários e diretores do SINDEC aos comerciários e seu familiares

A Balalização da morte...



A morte prematura da adolescente Paula Soares Maciel, de apenas 15 anos de idade, assassinada com um tiro no rosto quando conversava com amigos, reabriu a discussão sobre a violência em Patos de Minas. Até então os vários assassinatos ocorridos na cidade, a maioria - segundo a Polícia - relacionados ao envolvimento com o tráfico de drogas dividia a opinião pública. Muitos acreditavam que essa onda de homicídios atingia tão somente os atores desse macabro filme em que bandido mata bandido. Mas, após a morte da adolescente, estas mesmas pessoas passaram a avaliar de forma diferente a situação. Perceberam que numa guerra não morre somente soldados defendendo os interesses das partes conflitantes. Pessoas que cruzam a linha de fogo estão sujeitas a serem atingidas pelas balas perdidas da contenda. Notaram que o campo de confronto não se restringe somente aos guetos. As frentes de batalhas cruzaram as fronteiras da periferia com o asfalto e não existe mais local específico para se instalar. O conflito desceu o morro e criaram-se diversos fronts onde grupos que duelam até a morte.

A tese de que é somente o controle pelo comércio de drogas é a causa de tantos homicídios em Patos de Minas também cai no descrédito. Atualmente na Capital do Milho se mata por qualquer motivo. Dispara-se contra um desafeto até por causa de uma cadeira de bar. Se alguém fica com a namorada de outro é motivo para matar. Jovens são visto pelas ruas da cidade portando armas de fogo como se isso fosse coisa comum. A Polícia - amarrada a um sistema judiciário que oferece todos os direitos à bandidagem e tolhe das autoridades de segurança o poder de agir como a situação requer - fica impotente. O cidadão de bem, com receio de represálias dos marginais, se sente acuado e impossibilitado de denunciar, e é este círculo vicioso, que faz aumentar a violência na área urbana.

Atualmente matar pessoas em Patos de Minas tornou-se coisa banal. Não existe mais respeito pela vida alheia. Os bandidos não temem mais o poder da Polícia e muito menos as penalidades arcaicas e brandas do nosso Código Penal. Porque não matar, se o homicida nada tem a perder. Temos um presídio na cidade com padrão de excelência, onde o preso faz três refeições balanceadas ao dia; pode receber a companheira ou companheiro para visitas íntimas toda semana e ficará no máximo cinco anos encarcerado beneficiando-se de todas as regalias propiciadas pelos nossos "Direitos Humanos".

A Editoria

Fraudes contra o seguro-desemprego poderá render até 8 anos de cadeia

PL prevê multa para quem se envolver em qualquer tipo de fraude para receber o benefício



Senador Armando Monteiro, autor do Projeto de Lei

A corriqueira prática de acordo simulando demissão sem justa causa, para que o empregado continue trabalhando na empresa sem registro em carteira e recebendo de forma ilegal o seguro-desemprego, poderá render de 3 a 8 anos de cadeia para os envolvidos. É o que sugere o Projeto de Lei apresentado pelo Senador Armando Monteiro PTB/PE, alterando o Código Penal. Além da reclusão, o PL prevê multa para quem se envolver em qualquer tipo de fraude para receber o benefício.

De acordo com o parlamentar, em meados de novembro de 2013, foram publicadas diversas notícias jornalísticas dando conta de que a súbita elevação dos gastos com seguro-desemprego estava pressionando o equilíbrio financeiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), quando R\$ 56 milhões em pagamentos de auxílio indevidos, foram descobertos em operações de investigações feitas pela da Polícia Federal.

José Marcelino, Vice-presidente do SINDEC concorda com a argumentação do senador autor do Projeto. "Os instrumentos utilizados para coibir esta prática criminosa e lesiva ao Fundo de Amparo ao trabalhador vem se mostrando ineficiente no combate as fraudes. Infelizmente, alguns patrões apóiam e até incentivam seus empregados a cometerem esse delito, como forma de aumentar indiretamente a remuneração salarial do funcionário num certo período", disse o sindicalista, lembrando que o trabalhador que se submete a esta prática não tem nenhuma cobertura de benefício junto ao INSS, por estar sem o devido registro na carteira de trabalho e quando chegar o período de se aposentar por tempo de serviços terá de trabalhar o período que ficou recebendo o Seguro-Desemprego.

Trabalhadoras serão mais prejudicadas com Novo fator previdenciário

Benefício da aposentadoria pode diminuir em R\$ 200



A divulgação das novas Tábuas de Mortalidade - que reflete a expectativa de vida dos brasileiros - divulgadas pelo IBGE trouxe uma notícia nada animadora para as mulheres. Como a pesquisa do instituto é utilizada para definir o fator previdenciário, usado na fórmula de cálculo das aposentadorias pelo INSS, o benefício das trabalhadoras pode ser reduzido em mais de R\$ 200,00, de acordo com juristas. Isto, porque, quanto maior a expectativa de vida, maior também é o desconto do fator previdenciário nas aposentadorias, diminuindo o valor do benefício pago pelo INSS. Por exemplo, uma mulher com 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, com salário teto

do INSS (de R\$ 4.159), que entrar com pedido de aposentadoria receberá pela nova tabela um benefício de R\$ 2.287,45. Antes, o valor a ser pago era de R\$ 2.495,40, ou seja, R\$ 208,00 é menos. Para os homens, os novos cálculos trarão uma redução menor no benefício, mas também significativa.

Para o diretor de patrimônio do SINDEC, Lásaro Martins, o Fator previdenciário é uma das mais lesivas políticas contra os trabalhadores implantadas no Brasil. "Estamos pagando caro por uma arrecadação previdenciária mal feita e pela evasão e sonegação de receitas que o Governo Federal não consegue estancar. É inconcebível que o trabalhador receba em sua aposentadoria um benefício que não beira os 70% do que foi contribuído por ele durante mais de 30 anos. Enquanto representante dos trabalhadores, estaremos lutando para por fim a este absurdo", concluiu.

MPF quer liberação de FGTS para trabalhador com doença grave

Ação Civil Pública foi ajuizada contra a Caixa Econômica Federal



O Ministério Público Federal em São Paulo pretende ampliar o direito de trabalhadores e seus dependentes para retirar recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) em caso de doenças. A Procuradoria da República em São Paulo entrou com uma ação civil pública para que a Caixa Econômica Federal autorize trabalhadores e seus dependentes a usar o saldo da conta do (FGTS) no caso de doenças graves que não esteja expressamente previstas em lei. Por lei, o benefício pode ser sacado caso o trabalhador ou algum de seus dependentes venha a sofrer de câncer, ou seja, infectado pelo vírus HIV. Como já existem decisões na Justiça permitindo ao trabalhador sacar o FGTS em caso de outras doenças graves, MPF decidiu entrar na Justiça para garantir a ampliação deste direito.

Na ação civil pública, o MPF pede, em caráter liminar, que o saque do FGTS seja liberado também em casos de tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, e hepatopatia grave. O Ministério Público requer ainda que o uso do FGTS seja permitido em caso de outras doenças como, artrite reumatoide severa, hepatite crônica do tipo "c", miastenia gravis e lúpus eritematoso sistêmico. A Caixa já foi acionada várias vezes na Justiça por ter negado autorização de saque do FGTS a trabalhadores com doenças que não estão previstas em Lei.

Sistema reunirá dados dos empregados e facilitará fiscalização federal

Dados em tempo real vão cruzar valores retidos do IR



Ascendino César: "Sem a necessidade de exposição do empregado lesado pelo empregador"

A partir de abril do próximo ano começa a funcionar o projeto E-Social, que obriga as empresas a oferecer a órgãos do governo federal informações detalhadas, e praticamente em tempo real, sobre folha de salários, dados tributários, previdenciários e informações relacionadas aos trabalhadores, que vão desde a admissão até a exposição do empregado a agentes nocivos. A Receita Federal, responsável pelo gerenciamento do projeto, começa a implantar o sistema a partir de janeiro. O órgão anunciou que será publicada nova legislação com o novo

cronograma, de acordo com a forma de apuração do imposto de renda, sendo que as empresas optantes do lucro real, com receita anual acima de R\$ 78 milhões, serão as primeiras e terão até 30 de abril para se adaptar. Com informações em tempo real, os auditores da Receita conseguirão cruzar valores retidos do Imposto de Renda, informações contábeis e dados sobre salários e encargos pagos aos empregados. Os fiscais do Ministério do Trabalho terão acesso a dados sobre afastamentos, licenças, atestados médicos e horas extras pagas. Sem precisar visitar a empresa, terão dados sobre condições insalubres ou jornadas exaustivas de trabalho.

O presidente do SINDEC, Ascendino César comemorou a implantação do projeto. "Até agora as fiscalizações sobre abusos contra o direito dos trabalhadores precisavam de formulação de denúncia para que fossem apurados pelo Ministério do trabalho. Com este sistema a fiscalização será online, sem a necessidade de exposição do empregado lesado pelo empregador", disse. "Certamente irão aumentar e muito o número de autuações do Ministério do trabalho. Por mais que os sindicatos e os auditores do MTE se atentem pela legalidade junto ao setor contábil das empresas para evitar fraudes e abusos contra os trabalhadores, infelizmente sempre existem brechas para encobrir irregularidades", salientou José Marcelino, Vice-presidente do Sindicato dos Comerciantes de Patos de Minas e Região.



José Marcelino: "Sempre existem brechas para encobrir irregularidades"

Sancionada Lei que reduz contribuição para aposentadoria para deficientes físicos

A Presidenta Dilma Rousseff assinou o decreto regulamentando a lei complementar que reduz para 10 anos por tempo de contribuição junto a Previdência Social, para a aposentadoria de trabalhadores com deficiência física. O texto indica o que são deficiências leve, moderada e grave para concessão do benefício antes do tempo regular, hoje de 35 anos de contribuição para os homens e 30 anos para a mulher.

A Lei garante também a aposentadoria aos 60 anos de idade se homem e 55 anos se mulher, independentemente do grau de deficiência, desde que cumpridos 15 anos de contribuição e comprovada a deficiência. Para se aposentar, o segurado com deficiência deve passar por três etapas de análise: administrativa, pericial e social. O benefício pode ser solicitado pelo telefone 135. Hoje, são mais de 46 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência no país.

Passé férias em Praia Grande

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato como SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

0251 - Sociedade dos Comerciantes de Patos de Minas



PL propõem alimentação para trabalhador em férias



A Câmara analisa um Projeto de Lei do deputado Izalci (PSDB-DF) que obriga as empresas que aderirem ao Programa de Alimentação do

Trabalhador (PAT) a conceder o benefício aos empregados também no período de férias. A lei que criou o PAT faculta à empresa suspender o benefício alimentar durante as férias do empregado. Para o deputado, "a suspensão dos vales-alimentação afeta sobremaneira as finanças dos trabalhadores que usufruem desse benefício porque, normalmente, possuem salários baixos". O parlamentar argumenta ainda que o valor dos vales, muitas vezes, corresponde quase à metade da remuneração mensal do empregado beneficiário. "A perda do benefício reflete, portanto, na qualidade de vida e da alimentação de toda a família", acrescenta.

O empregador que adere ao PAT recebe incentivo fiscal do governo (dedução de até 4% no Imposto de Renda devido) e isenção de encargos sociais sobre o valor da alimentação fornecida. A proposta foi encaminhada para análise conclusiva das comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Saiba as vantagens de ser sindicalizado



- *Assistência psicoprofissional
- *Assistência sindical e trabalhista
- *Assistência comportamental no ambiente de trabalho
- *Assistência de direitos e deveres trabalhistas
- *Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador
- *Assistência homologatória nas rescisões contratuais
- *Assistência jurídica trabalhista
- *Assistência odontológica (comerciantes e seus dependentes)
- *Assistência médica (comerciantes e dependentes)
- *Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciantes e dependentes)
- *Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciantes e dependentes)
- *Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciantes e dependentes)
- *Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar)
- *Convênio farmacêutico com desconto de até 60%
- *Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- *Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho
- *Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Aniversariantes de janeiro de 2014

Idade Nome

- 01 Ana Cláudia Ferreira Carvalho
- 01 Reinaldo Elias Oliveira
- 03 Cristiana Silvana Braga de Melo
- 05 Valdney Mesquita Rocha
- 05 Marilda Luisa de Melo
- 05 Deuseles Machado de Magalhães
- 08 Ângelo da Costa Oliveira
- 10 Geraldo Luiz da Silva
- 10 Matheus Dias
- 12 Kery Rodrigues da Silva
- 13 Ana Maria Machado
- 14 Cremilda Gonçalves
- 14 Mirian Márcia Santiago Teixeira
- 15 Ângela Pereira da Silva
- 17 Maria Aparecida Teixeira
- 17 Renato Fabricio dos Reis
- 18 Daniela Cristina dos Santos
- 21 Luciana Gonçalves Ferreira
- 21 Matildes Luiz de Lima
- 21 Maria Valdile Mendes
- 24 Líbia Caixeta de Souza
- 26 Antônio Carlos Fernandes
- 28 Daiane Silva Fernandes
- 29 Carlos Alberto Dias Caixeta
- 29 Gabriel Tavares dos Santos
- 30 Edilene de Fátima Caixeta Silva

SINDEC deseja feliz aniversário e muitas felicidades de vida

Tratamento dentário

Sorrir é a melhor terapia



O **SINDEC** disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciantes e dependentes de Patos de Minas e região

Agendamentos
(34) 3821 5500

Dr. Débora Carolina O. P. Santos
Clínica Geral, Crianças/Aparelhos
CRO MG 36687

Dr. Ana Lara Caetano
CRO MG - CD - 40890
Clínica Geral, crianças

Modelo: Rayane Vianna

Rua Juca Mandu, 374, centro, Patos de Minas/MG

Para descontrair

Deu rolo

Um homem sentado na varanda de sua casa com a esposa, tomando uma "gelada" diz: Eu te amo!

A esposa pergunta:

Esse é você ou já é a cerveja falando?

Ele responde:

Esse sou eu... falando com a cerveja.

Pra se safar

Um homem faminto, rouba duas galinhas. Na mesma hora, um policial passa por perto. O homem, nervoso, joga as galinhas no rio. O policial diz:

Roubaram algumas galinhas aqui pelas redondezas. Você está sabendo de alguma coisa?

Não, seu guarda! Eu não sei de nada!

O policial olha para a fogueira e pergunta:

Para que essa fogueira?

É para eu me aquecer, seu guarda!

E as penas?

Ah! As galinhas foram tomar banho e pediram que eu cuidasse das roupas delas.

Na ponta da língua

Um homem chega num restaurante, senta e diz: Garçon, por favor um frango assado.

O garçon vai e 20 minutos depois chega com o prato. Porém o homem vê um problema e diz ao garçon:

Olha só isso! Esse frango tem uma perna menor que a outra!

Então o garçon retruca:

Meu senhor, você vai comer ou dançar com o frango?

Aproveitando a situação

Dois amigas estão conversando e uma diz:

-Esse meu casamento está insuportável. Tudo o que eu e meu marido fazemos é discutir e brigar. Já perdi quase 15 quilos nesses últimos dois meses.

E a outra:

-É por que você não pede logo o divórcio?

Agora, não, boba. Preciso perder mais uns dois quilos.

SINDEC negocia para toda base territorial

Negociações e acordos eram celebrados entre a FECCOEMG e o sindicato patronal do comércio



Sede própria do SINDEC em Patos de Minas

A diretoria do SINDEC enviou à FECOMÉRCIO, representante patronal, a pauta de reivindicações dos comerciantes para negociação da Convenção Coletiva das 13 cidades que compõem a base territorial da entidade. Este é o pontapé que dá início às rodadas que vão definir, entre outras questões, o piso salarial para os empregados no comércio nos municípios de Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São

Gotardo, Tiros e Varjão de Minas.

Esta é a segunda negociação coletiva para os municípios da base territorial feita pelo SINDEC. Antes do reconhecimento da extensão de base, negociações e acordos eram celebrados entre a FECCOEMG e o sindicato patronal do comércio. A partir de então, os comerciantes destas cidades que se tornaram membros da categoria junto ao SINDEC e desde que se filiem à entidade passarão a contar com todos os benefícios que os empregados no comércio de Patos de Minas, como, Consultório Dentário, convênios de descontos no comércio e Convênio de assistência médica; convênios em colônia de férias no litoral paulista e convênio com o Patos Tênis Clube (PTC) e ASPRA, além de assistência jurídica e homologatória.

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente, José Marcelino Alves-Vice-Presidente, Vander José Viana- Secretário Geral, Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio, Sebastião Ribeiro dos Santos- Secretário de Relações do Trabalho, Iris Elaine Gonçalves Silva- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical, Odair Pereira da Silva- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Elcio Caixeta de Araújo- José Lázaro de Araújo- Vicente Germano Trindade

Delegação Federativa

Diogo Lucio Martins Barros, Geraldo Luiz da Silva

Jornalista/Bonna Moraes - RP 17.503MG

Fotos e diagramação/Bonna Moraes

Impressão/Gráfica INOVA

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria